



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

ERRATA 03

EDITAL Nº 001/2018 – ISCO/UFOPA

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE
DE “Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade” PARA O
PERÍODO LETIVO DE 2018-2019**

I – No item 6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, onde lê-se:

Período: 22/01/2018 a 30/01/2018

6.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, para o Período Letivo de 2018-2019, deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, portando declaração com firma reconhecida em cartório, nos dias úteis do período de 22/01/2018 a 30/01/2018, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 nos seguintes locais:

Campus Santarém - Unidade Amazônia - Instituto de Saúde Coletiva (Isco)

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946, sala 204 – 2º andar A, Bairro de Fátima, Santarém, PA, CEP: 68040-470; Email secadm.isco@gmail.com ou adm.isco@ufopa.edu.br. Fone 2101-6766.

Campus de Óbidos

Endereço: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, Bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000; Fone: (93) 99182-7419.

Campus de Oriximiná

Endereço: Rodovia PA 254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP 68270-000. Fone: (93) 99195-6553.

Campus de Itaituba

Endereço: Rua 3ª s/nº, Lote 526, Bairro Liberdade, CEP 68180-610. Fone (93) 99163-7335.

Campus de Monte Alegre

Endereço: Travessa Major Francisco Mariano, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000. Fone: (93) 99140-8375.

Campus de Alenquer



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Endereço: Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270, Bairro Luanda, CEP 68200-000. Fone: (93) 99179-2980.

Campus de Juruti

Endereço: Rua Arnaldo Pinheiro S/N, Bairro: Maracanã, Anexo ao Tribódromo, CEP 68.170-000, Fone: (93) 99183-8994.

6.2. As inscrições também poderão ser realizadas através de envio postal para o seguinte endereço: Universidade Federal do Oeste do Pará – Unidade Amazônia - Instituto de Saúde Coletiva; Av. Mendonça Furtado, nº 2946, sala 204 – 2º andar A, Bairro de Fátima, Santarém, PA, CEP: 68040-470;

6.2.1. O envio da documentação via postal deve ser realizado até o dia 30/01/2018. As inscrições via postal, enviadas dentro do prazo, serão consideradas para análise quanto à homologação, desde que recebidas até 24 horas úteis antes da data estipulada para homologação das referidas inscrições. Correspondências que cheguem fora do prazo de 24 horas úteis antes da data definida para homologação não serão recebidas, ainda que tenham sido enviadas dentro do prazo deste Edital. A comissão não se responsabilizará pela inscrição não recebida por quaisquer motivos alheios ao Programa (extravio de correspondência, enviou e/ou entrega fora dos prazos estipulados, entrega em endereço errado e eventuais greves);

6.2.2. Em caso de envio postal, as cópias deverão vir autenticadas em cartório, uma vez que o servidor responsável pelo recebimento não poderá conferir com a documentação original;

6.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos acompanhados por seus originais para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela inscrição:

6.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I);

6.3.2. Cópia do Diploma de Graduação;

6.3.3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.3.4. Cópia simples de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

6.3.5. *Curriculum Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

6.3.6. Ficha de pontuação do *Curriculum Lattes* devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo II. Deverão ser anexadas cópias simples dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo, acompanhados por seus originais para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela inscrição;

6.3.7. Carta de Intenção (Anexo III) - contendo, no mínimo, os seguintes pontos: (a) qual seu interesse em participar do curso; (b) como o curso pode contribuir com sua vida profissional; (c) uma breve descrição da(s) localidade(s) rural(is) e/ou serviços de saúde onde atua; (d) quais as questões que gostaria de pesquisar sobre ou nessa(s) localidade(s) e/ou serviços de saúde; (e) qual sua disponibilidade para cumprir as exigências do curso;

6.3.8. Declaração do Incra de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de Beneficiário ou Declaração de residência no assentamento, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento – coordenação, associação ou cooperativa (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.1);

6.3.9. Declaração da Secretaria de Saúde atestando que o profissional atua em comunidade ribeirinha ou de várzea (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.2 ou 3.4);

6.3.10. Declaração da Secretaria de Saúde (Anexo IV) atestando que, caso o profissional seja aprovado na seleção, a secretaria se compromete em dar liberação para o mesmo estar presente na formação (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.2 ou 3.4);

6.3.11. Comprovação de que o candidato tenha desenvolvido estágio, pesquisa ou extensão nas Áreas de Reforma Agrária (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.3);

6.3.12. Declaração de que não possui especialização em saúde da família e comunidade (Anexo V);

6.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro dos termos previstos no item 6.3 do presente Edital;

6.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

6.6. As inscrições são gratuitas;



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

6.7. O candidato portador de necessidades especiais que exija condições especiais de realização da prova deverá indicar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se classificado(a) no Processo Seletivo, poderá, a qualquer momento, ser convocado(a) a comprovar sua veracidade ou completá-las. O(a) candidato(a) que, comprovadamente, utilizar documentos falsos terá sua matrícula anulada imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na Ufopa, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

Leia-se:

Período: 22/01/2018 a 30/01/2018 e 22/02/2018 a 02/03/2018

6.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, para o Período Letivo de 2018-2019, deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procuração simples, nos dias úteis do período de 22/01/2018 a 30/01/2018 e 22/02/2018 a 02/03/2018 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 nos seguintes locais:

Campus Santarém - Unidade Amazônia - Instituto de Saúde Coletiva (Isco)

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946, sala 204 – 2º andar A, Bairro de Fátima, Santarém, PA, CEP: 68040-470; Email secadm.isco@gmail.com ou adm.isco@ufopa.edu.br. Fone 2101-6766.

Campus de Óbidos

Endereço: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, Bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000; Fone: (93) 99182-7419.

Campus de Oriximiná

Endereço: Rodovia PA 254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP 68270-000. Fone: (93) 99195-6553.

Campus de Itaituba

Endereço: Rua 3ª s/nº, Lote 526, Bairro Liberdade, CEP 68180-610. Fone (93) 99163-7335.

Campus de Monte Alegre



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Endereço: Travessa Major Francisco Mariano, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000. Fone: (93) 99140-8375.

Campus de Alenquer

Endereço: Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270, Bairro Luanda, CEP 68200-000. Fone: (93) 99179-2980.

Campus de Juruti

Endereço: Rua Arnaldo Pinheiro S/N, Bairro: Maracanã, Anexo ao Tribódromo, CEP 68.170-000, Fone: (93) 99183-8994.

6.2. As inscrições também poderão ser realizadas através de envio postal para o seguinte endereço: Universidade Federal do Oeste do Pará – Unidade Amazônia - Instituto de Saúde Coletiva; Av. Mendonça Furtado, nº 2946, sala 204 – 2º andar A, Bairro de Fátima, Santarém, PA, CEP: 68040-470;

6.2.1. O envio da documentação via postal deve ser realizado até o dia 30/01/2018, durante o primeiro período de inscrição, e até o dia 02/03/2018, durante o segundo período de inscrição. As inscrições via postal, enviadas dentro do prazo, serão consideradas para análise quanto à homologação, desde que recebidas até 24 horas úteis antes da data estipulada para homologação das referidas inscrições. Correspondências que cheguem fora do prazo de 24 horas úteis antes da data definida para homologação não serão recebidas, ainda que tenham sido enviadas dentro do prazo deste Edital. A comissão não se responsabilizará pela inscrição não recebida por quaisquer motivos alheios ao Programa (extravio de correspondência, enviou e/ou entrega fora dos prazos estipulados, entrega em endereço errado e eventuais greves);

6.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

6.3.1. Ficha de Inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I deste Edital);

6.3.2. Cópia do Diploma de Graduação;

6.3.3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.3.4. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

6.3.5. *Curriculum Lattes ou Vitae*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br> para o Lattes ou Anexo IX para o Vitae);



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

6.3.6. Ficha de pontuação do currículo devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo II. Deverão ser anexadas cópias simples dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo;

6.3.7. Carta de Intenção (Anexo III) - contendo, no mínimo, os seguintes pontos: (a) qual seu interesse em participar do curso; (b) como o curso pode contribuir com sua vida profissional; (c) uma breve descrição da(s) localidade(s) rural(is) e/ou serviços de saúde onde atua; (d) quais as questões que gostaria de pesquisar sobre ou nessa(s) localidade(s) e/ou serviços de saúde; (e) qual sua disponibilidade para cumprir as exigências do curso;

6.3.8. Declaração do Incra de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de Beneficiário ou Declaração de residência no assentamento, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento – coordenação, associação ou cooperativa (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.1);

6.3.9. Declaração da Secretaria de Saúde atestando que o profissional atua em comunidade ribeirinha ou de várzea (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.2 ou 3.4);

6.3.10. Declaração da Secretaria de Saúde (Anexo IV) atestando que, caso o profissional seja aprovado na seleção, a secretaria se compromete em dar liberação para o mesmo estar presente na formação (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.2 ou 3.4);

6.3.11. Comprovação de que o candidato tenha desenvolvido estágio, pesquisa ou extensão nas Áreas de Reforma Agrária (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.3);

6.3.12. Declaração de que não possui especialização em saúde da família e comunidade (Anexo V);

6.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro dos termos previstos no item 6.3 do presente Edital;

6.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

6.6. As inscrições são gratuitas;



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

6.7. O candidato portador de necessidades especiais que exija condições especiais de realização da prova deverá indicar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se classificado(a) no Processo Seletivo, poderá, a qualquer momento, ser convocado(a) a comprovar sua veracidade ou completá-las. O(a) candidato(a) que, comprovadamente, utilizar documentos falsos terá sua matrícula anulada imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na Ufopa, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

II – No item 7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO, onde lê-se:

7.1 O processo seletivo será realizado pela instituição de ensino e estará condicionado à sua regulamentação. Este deverá conter instrumentos que abordem temas atinentes à questão agrária, fundiária e agrícola brasileira, bem como sobre a Educação do Campo, a realidade local e estratégias de desenvolvimento sustentável das regiões e atenção básica conforme Anexo VI.

7.2. As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 9.1. deste edital;

7.3. O processo de seleção será composto por três etapas classificatórias e eliminatórias:

7.3.1. 1ª Etapa - Avaliação de Títulos e Carta de Intenção: consistirá na Avaliação de Títulos conforme Ficha de Pontuação do *Curriculum* (Anexo II) preenchida pelo candidato e análise da carta de intenção (Anexo III).

7.3.2. 2ª Etapa - Prova Escrita: terá duração de 4 horas (9h às 13h) e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de material de consulta e a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

7.3.3. 3ª Etapa - Entrevista: consistirá em conversa dialogada e gravada e versará sobre a disponibilidade para dedicação ao curso de acordo com a alternância, potencial de



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

permanência no curso, identificação com a área de saúde pública e perspectiva de trabalho multiprofissional do candidato.

7.4. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos;

7.4.1. 1ª Etapa – Avaliação de Títulos e Carta de Intenção: Com peso 1,5 (um e meio), esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo classificados 2 vezes a quantidade do total de vagas ofertadas.

7.4.2. 2ª Etapa – Prova Escrita: Com peso 1 (um), esta etapa consistirá de uma prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, composta por 25 questões e versará sobre os temas cujo conteúdo se encontra no Anexo VI deste edital;

7.4.3 3ª Etapa – Entrevista: Com peso 1,5 (um e meio), esta etapa é classificatória com no máximo 100 pontos e visa identificar a adequação do candidato à proposta do Programa.

Leia-se:

7.1 O processo seletivo será realizado pela instituição de ensino e estará condicionado a sua regulamentação. Este deverá conter instrumentos que abordem temas atinentes à questão agrária, fundiária e agrícola brasileira, bem como sobre a Educação do Campo, a realidade local e estratégias de desenvolvimento sustentável das regiões e atenção básica conforme Anexo VI.

7.2. As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 9.1. deste edital;

7.3. O processo de seleção será composto por três etapas classificatórias e eliminatórias:

7.3.1. 1ª Etapa - Avaliação de Títulos e Carta de Intenção: consistirá na Avaliação de Títulos conforme Ficha de Pontuação do *Curriculum* (Anexo II) preenchida pelo candidato e análise da carta de intenção (Anexo III).

7.3.2. 2ª Etapa - Prova Escrita: terá duração de 4 horas (9h às 13h) e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de material de consulta e a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

7.3.3. 3ª Etapa - Entrevista: consistirá em conversa dialogada e gravada e versará sobre a disponibilidade para dedicação ao curso de acordo com a alternância, potencial de permanência no curso, identificação com a área de saúde pública e perspectiva de trabalho multiprofissional do candidato.

7.4. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos;

7.4.1. 1ª Etapa – Avaliação de Títulos e Carta de Intenção: Com peso 1,5 (um e meio), esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo classificados até 2 vezes a quantidade do total de vagas ofertadas.

7.4.2. 2ª Etapa – Prova Escrita: Com peso 1 (um), esta etapa consistirá de uma prova objetiva, de caráter classificatória (até 50% do número de vagas ofertadas para cada grupo dos dois apresentados no item 5 deste edital) e eliminatória (nota mínima de 6,0 pontos para aprovação), composta por 25 questões objetivas e versará sobre os temas cujo conteúdo se encontra no Anexo VI deste edital;

7.4.3 3ª Etapa – Entrevista: Com peso 1,5 (um e meio), esta etapa é classificatória com no máximo 100 pontos e visa identificar a adequação do candidato à proposta do Programa.

III - No ANEXO VIII do edital, onde lê-se:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	PERÍODO
Divulgação de edital	A partir de 19.01.2018
Inscrições	22.01.2018 a 01.02.2018
Homologação das Inscrições	06.02.2018
Recursos para inscrições	07.02.2018
Homologação final das inscrições	08.02.2018
1ª etapa Avaliação de Currículo	09.02.2018



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Resultado da 1ª etapa	14.02.2018
Prazo para recurso da 1ª etapa	15.02.2018
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa	16.02.2018
2ª etapa Prova escrita	19.02.2018
Resultado da 2ª etapa	20.02.2018
Prazo para recurso da 2ª etapa	21.02.2018
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa	22.02.2018
3ª etapa da seleção – Entrevista	23.02.2018
Resultado da 3ª etapa	26.02.2018
Prazo para recurso da 3ª etapa	27.02.2018
Homologação do Resultado Final da 3ª etapa	28.02.2018
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	05.03.2018 e 16.03.2018
Início do Ano Letivo	09.04.2018

Leia-se:

**ANEXO VIII
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

CRONOGRAMA	PERÍODO
Divulgação de edital	A partir de 19.01.2018
Inscrições	22.01.2018 a 01.02.2018 e 22.02.2018 a 02.03.2018
Homologação das Inscrições	07.03.2018
Recursos para inscrições	08.03.2018



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Homologação final das inscrições	09.03.2018
1ª etapa Avaliação de Currículo	12.03.2018 e 13.02.2018
Resultado da 1ª etapa	14.03.2018
Prazo para recurso da 1ª etapa	15.03.2018
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa	16.03.2018
2ª etapa Prova escrita	19.03.2018
Resultado da 2ª etapa	20.03.2018
Prazo para recurso da 2ª etapa	21.03.2018
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa	22.03.2018
3ª etapa da seleção – Entrevista	23.03.2018 e 26.03.2018
Resultado da 3ª etapa	27.03.2018
Prazo para recurso da 3ª etapa	28.03.2018
Homologação do Resultado Final da 3ª etapa	29.03.2018
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	02.04.2018 e 06.04.2018
Início do Ano Letivo	09.04.2018

IV – Acrescenta-se a este edital o ANEXO IX:

**ANEXO IX
CURRICULUM VITAE**

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Estado Civil: _____ Idade: _____

Endereço: _____



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Formação acadêmica

ANO INÍCIO-TÉRMINO	CURSO	INSTITUIÇÃO

Formação complementar

ANO INÍCIO-TÉRMINO/CH	CURSO	INSTITUIÇÃO

Experiência profissional

ANO INÍCIO-TÉRMINO	INSTITUIÇÃO	CARGO

